



000004

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

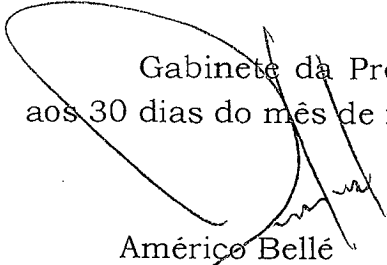
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

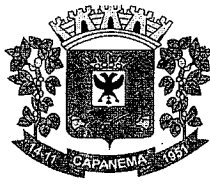
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08



000002

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 85

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame, visto que os itens constantes neste Termo de Referência são necessários para a organização dos serviços prestados por esta Secretaria.

O uso de uniforme padronizado facilita a identificação, por parte dos usuários do Sistema de Saúde do Município, dos profissionais que prestam serviços nesta secretaria, considerando a amplitude do espaço físico e também o grande número de pessoas idosas e com algum tipo de deficiência que dificulta a sua comunicação, que circulam diariamente nesta Secretaria.

Os profissionais de saúde que fazem parte das Estratégias Saúde da Família, os Agentes de Endemias e também os Agentes Sanitários realizam visitas e vistorias periódicas a estabelecimentos e domicílios, sendo necessário o uso de uniformes para identificação destes, a fim de ser autorizada a entrada no domicílio ou estabelecimentos diversos.


Importante ressaltar que o acesso dos profissionais de saúde do município à hospitais e clínicas credenciadas de outros municípios exigem uniforme para identificação, sendo dever da empresa contratante fornecê-los.

Os recursos utilizados para aquisição dos itens constantes neste Termo de Referência são provenientes do Incremento Temporário ao PAB (Piso de Atenção Básica), repassados ao município na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar. Recursos estes relativos a custeio, que deverão ser destinados unicamente ao financiamento das ações e serviços de saúde da Atenção Básica.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 134.240,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1. Justifica-se o presente certame, visto que os itens constantes neste Termo de Referência são necessários para a organização dos serviços prestados por esta Secretaria.
- 4.2. O uso de uniforme padronizado facilita a identificação, por parte dos usuários do Sistema de Saúde do Município, dos profissionais que prestam serviços nesta secretaria, considerando a amplitude do espaço físico e também o grande número de pessoas idosas e com algum tipo de deficiência que dificulta a sua comunicação, que circulam diariamente nesta Secretaria.
- 4.3. Os profissionais de saúde que fazem parte das Estratégias Saúde da Família, os Agentes de Endemias e também os Agentes Sanitários realizam visitas e vistorias periódicas a estabelecimentos e domicílios, sendo necessário o uso de uniformes para identificação destes, a fim de ser autorizada a entrada no domicílio ou estabelecimentos diversos.
- 4.4. Importante ressaltar que o acesso dos profissionais de saúde do município à hospitais e clínicas credenciadas de outros municípios exigem uniforme para identificação, sendo dever da empresa contratante fornecê-los.
- 4.5. Os recursos utilizados para aquisição dos itens constantes neste Termo de Referência são provenientes do Incremento Temporário ao PAB (Piso de Atenção Básica), repassados ao município na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar. Recursos estes relativos a custeio, que deverão ser destinados unicamente ao financiamento das ações e serviços de saúde da Atenção Básica.



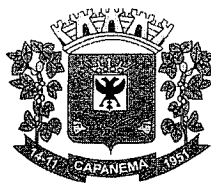
000004

Município de Capanema - PR

4.6. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	60,00	UN	110,00	6.600,00
2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	22,00	UN	110,00	2.420,00
3	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR.	22,00	UN	15,00	330,00



000005

Município de Capanema - PR

	BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA				
4	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	60,00	UN	15,00	900,00
5	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	60,00	6.000,00
6	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE	40,00	UN	60,00	2.400,00



000096

Município de Capanema - PR

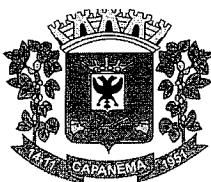
	LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
7	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNT0 EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,0	UN	65,00	6.500,00
8	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM	40,00	UN	65,00	2.600,00



000007

Município de Capanema - PR

	ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONAD A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	45,00	4.500,00
10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS	40,00	UN	45,00	1.800,00



000008

Município de Capanema - PR

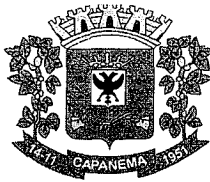
	APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, , NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	1.000,00	UN	35,00	35.000,00
12	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	60,00	UN	45,00	2.700,00
13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER	22,00	UN	45,00	990,00



000009

Município de Capanema - PR

	A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.				
14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	300,00	UN	45,00	13.500,00
15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM	3.000,00	UN	15,00	45.000,00



000010

Município de Capanema - PR

	IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO				
16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	300,00	UN	10,00	3.000,00

Valor total estimado: 134.240,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

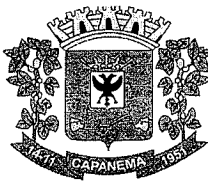
6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



000011

Município de Capanema - PR

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

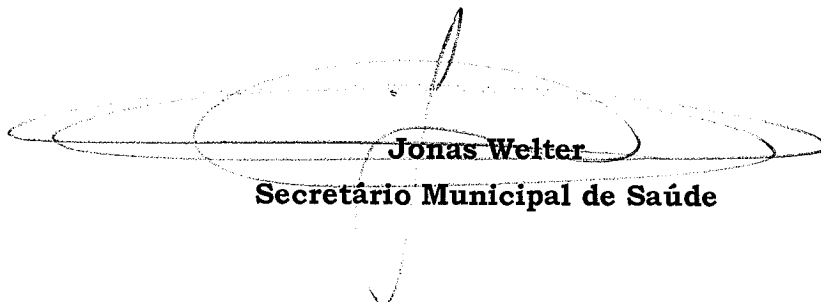
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantle.

Capanema, 15 de maio de 2018


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Exclusivo ME/EPP

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	53283- BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	60	110,00	6.600,00
2.	53284-BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	22	110,00	2.420,00
3.	53285- BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	60	15,00	900,00
4.	53286-BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA	UN	22	15,00	330,00

	PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA				
5.	53287-CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40	65,00	2.600,00
6.	53288- CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40	60,00	2.400,00
7.	53289-CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	UN	100	65,00	6.500,00

	SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
8.	53290-CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	60,00	6.000,00
9.	53291- CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	45,00	4.500,00
10.	53292-CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO	UN	40	45,00	1.800,00

	BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
11.	53293-CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	1.000	35,00	35.000,00
12.	53294-CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	60	45,00	2.700,00
13.	53295-CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	22	45,00	990,00
14.	53296-COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO	UN	300	45,00	13.500,00

	BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.				
15.	53297-ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS NAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO	UN	3.000	15,00	45.000,00
16.	53298- SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APRICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	UN	300	10,00	3.000,00
17.	53299- TENDA GAZEBO SANFONADA, ARTICULADA, MEDINDO 3M X 3M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZADO), OS PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS COM SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO NO SOLO. SOBRETETO EM POLIÉSTER OXFORD, COR AZUL MARINHO, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA SILK SCREEN E/OU DIGITAL, NA COR BRANCA COM A SEGUINTE FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR NAS 4 ABAS DO SOBRETETO. AS LATERAIS DA TENDA TERA QUE SER REVOLVIVEL E ATE AO SOLO DEVERA SER PERSONALIZADA COM FOTOS FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE, A COBERTURA TERA A CRUZ VERMELHA DA SAUDE, BRAZÃO DO MUNICIPIO E LOGO DA SECECATRIA DE SAUDE NOS 4 LADOS DA COBERTURA DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	4	1.500,00	6.000,00
TOTAL					140.240,00

CIENTE

11/15/2018

[Assinatura]

~~140.240,00~~
134.240,00

[Assinatura]
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

[Assinatura]
É Patrocínio
(CLEO)



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
 85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	60	130,00	7.800,00
2.	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E	UN	22	110,00	2.420,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

000000

	COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.				
3.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	60	25,00	1.500,00
4.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	22	25,00	550,00
5.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA.	UN	40	90,00	3.600,00

Eliair
20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

	DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
6.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUIROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40	85,00	3.400,00
7.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS	UN	100	90,00	9.000,00

Elías
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

	OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
8.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNT0 EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100		85,00 8.500,00
9.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A	UN	100		45,00 4.500,00

Elías
 20.962.892/0001-19
 ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -
 RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

	BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
10.	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	40	45,00	4.500,00
11.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	1.000	35,00	35.000,00
12.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRENO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE	UN	60	45,00	2.700,00

35,00 35.000,00
Elías
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

	PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.				
13.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	22		45,00 990,00
14.	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA	UN	300		45,00 13.500,00

Elián
 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

	MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.				
15.	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS NAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO	UN	3.000	15,00	45.000,00
16.	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APRICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	UN	300	10,00	3.000,00
17.	TENDA GAZEBO SANFONADA, ARTICULADA, MEDINDO 3M X 3M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZADO), OS PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS COM SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO NO SOLO. SOBRETETO EM POLIÉSTER OXFORD, COR AZUL MARINHO, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA SILK SCREEN E/OU DIGITAL, NA COR BRANCA COM A SEGUINTE FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR NAS 4 ABAS DO SOBRETETO. AS LATERAIS DA TENDA TERA QUE SER REVOVIVEL E ATE AO SOLO DEVERA SER PERSONALIZADA COM FOTOS FORNECIDA PELA SECRETARIA DE	UN	4		

Eliás
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

000024

	SAUDE, A COBERTURA TERA A CRUZ VERMELHA DA SAUDE, BRAZÃO DO MUNICIPIO E LOGO DA SECERATRIA DE SAUDE NOS 4 LADOS DA COBERTURA DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
	TOTAL			R\$145.960,00	

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

PLANALTO /PR 13/04/2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

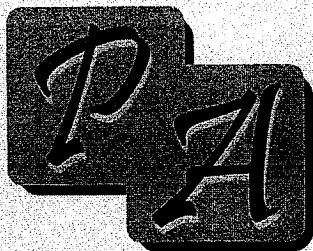
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

- ME -

**RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**





COMERCIAL

000025
Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporá do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	60	110,00	6600,00
2.	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	22	120,00	2640,00
3.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	60	15,00	900,00
4.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	22	15,00	330,00
5.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40	65,00	2600,00

6.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUIROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40	60,00	2400,00
7.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	65,00	6500,00
8.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	60,00	6000,00
9.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	58,00	5800,00
10.	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO,	UN	40	58,00	2320,00

	OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: DOIS BOLSOS COM FECHAEMNT0 EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
11.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	1.000	38,00	38000,00
12.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	60	45,00	2700,00
13.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	22	45,00	990,00
14.	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	300	59,90	17970,00
15.	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS NAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO	UN	3.000	18,00	54000,00

	COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO				
16.	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	UN	300	15,00	4500,00
17.	TENDA GAZEBO SANFONADA, ARTICULADA, MEDINDO 3M X 3M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZADO), OS PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS COM SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO NO SOLO. SOBRETETO EM POLIÉSTER OXFORD, COR AZUL MARINHO, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA SILK SCREEN E/OU DIGITAL, NA COR BRANCA COM A SEGUINTE FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR NAS 4 ABAS DO SOBRETETO. AS LATERAIS DA TENDA TERA QUE SER REVOLVIVEL E ATE AO SOLO DEVERA SER PERSONALIZADA COM FOTOS FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE, A COBERTURA TERA A CRUZ VERMELHA DA SAUDE, BRAZÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DA SECERATRIA DE SAUDE NOS 4 LADOS DA COBERTURA DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	4	1500,00	6000,00
TOTAL					RS160.250,00

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Atendimento Zozsoethe <atendimento@zozsoethe.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 09:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: capanema.docx

Bom dia;
Segue em anexo o orçamento solicitado.
Qual quer dúvida estamos a sua disposição.
Desde já lhe agradeço.
Tenha um excelente dia.



Atenciosamente,

Bárbara Pinzi

Atendimento

atendimento@zozsoethe.com.br

(41) 3634.1247

Zoz Soethe Ind. e Com. LTDA | Fone (41) 3634.1247
Atendimento: Rua Barão de Itaipava, 100 - Jd. Itaipava - Curitiba - PR

www.zozsoethe.com.br

De: Atendimento Zozsoethe [<mailto:atendimento@zozsoethe.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 13 de abril de 2018 10:30
Para: 'apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br'
Assunto: orçamento

Bom dia;
Segue em anexo o orçamento solicitado. Qual quer dúvida estou a sua disposição.
Desde já lhe agradeço cordialmente, tenha um excelente dia.



Atenciosamente,

Bárbara Pinzi

Atendimento

atendimento@zozsoethe.com.br

(41) 3634.1247

Zoz Soethe Ind. e Com. LTDA | Fone (41) 3634.1247
Atendimento: Rua Barão de Itaipava, 100 - Jd. Itaipava - Curitiba - PR

www.zozsoethe.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME

CNPJ:13.481.323/0001-96 E-MAIL:hedysom_i9@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA 4

COMPLEMENTO:INOVE UNIFORMES BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE:46 3555 1083 CONTATO: EDISON

CIDADE:PLANALTO UF:PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

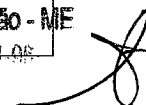
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	60		
2.	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE,	UN	22		

Edison Alves da Conceição - ME

CNPJ:13.481.323/0001-96

Carla



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.				
3.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	60		
4.	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	UN	22		
5.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA	UN	40		

000032


	PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
6.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	40		
7.	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA	UN	100		

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

Canetas

	MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.				
8.	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100		
9.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	100	48,00	4.800,00
10.	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO	UN	40	48,00	1.920,00

Lambucas

 Edison Alves da Conceição - ME
 CNPJ 13.481.323/0001-98
 

	CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
11.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	1.000	35,00	35.000,00
12.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	UN	60		
13.	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE	UN	22		

Edison Alves da Conceição - ME
 CNPJ: 13.481.323/0001-96

Conceição

	PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.				
14.	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	300	65,00	19.500,00
15.	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS NAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM	UN	3.000		

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.401.323/0001-96

Conceição

	SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO				
16.	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APRICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	UN	300		
17.	TENDA GAZEBO SANFONADA, ARTICULADA, MEDINDO 3M X 3M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZADO), OS PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS COM SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO NO SOLO. SOBRETETO EM POLIÉSTER OXFORD, COR AZUL MARINHO, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA SILK SCREEN E/OU DIGITAL, NA COR BRANCA COM A SEGUINTE FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR NAS 4 ABAS DO SOBRETETO. AS LATERAIS DA TENDA TERA QUE SER REVOVIVEL E ATE AO SOLO DEVERA SER PERSONALIZADA COM FOTOS FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE, A COBERTURA TERA A CRUZ VERMELHA DA SAUDE, BRAZÃO DO MUNICIPIO E LOGO DA SECRERATRIA DE SAUDE NOS 4 LADOS DA COBERTURA DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	4		
TOTAL					R\$ 61.220,00

DATA 30 / 04 / 2018

1.000,00

Edison Alves da Conceição - ME
 CNPJ: 17.401.323/0001-96

[Handwritten signature]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2018 14:59
Para: 'Andrea de Borba'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORME E MATERIAIS PARA SAÚDE
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA SAÚDE
2018.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E UNIFORMES PARA SAÚDE CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2018 14:57
Para: 'alice Rosa'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORME E MATERIAIS PARA SAÚDE
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA SAÚDE 2018.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE UNIFORME E MATERIAIS PARA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

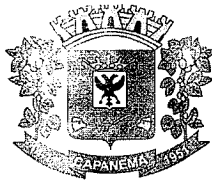
De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 11:18
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE UNIFORMES
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00220.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'alice Rosa' (alice.rosa2010@hotmail.com)

Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES





000040

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 85

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

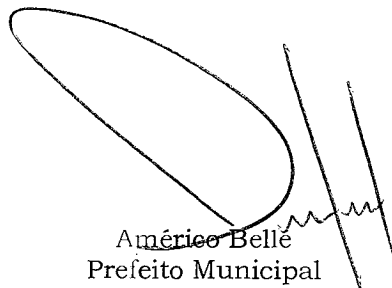
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

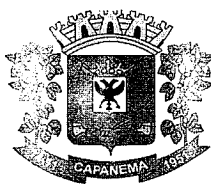
- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000041

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 85

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

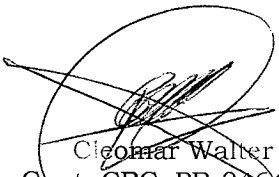
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 15/05/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

000042
Página 1 de 1

Processo: 1310 / 2018 Data: 21/05/2018 09:30 Situação: Encaminhado
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 21/05/2018 09:30:00 Previsão: 11/06/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 17/05/2018 09:47:00 Previsão: 30/05/2018

De: ROSELI STROZACK MARCOM Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: Encaminho esse PA para Análise e Parecer Jurídico.

Ocorrência: 2 Data: 15/05/2018 13:19:00 Previsão: 05/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 15/05/2018 13:19:14 Previsão: 05/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



000043

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, **além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.**

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Licitações na Integra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 11/06/2018 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;



Município de Capanema - PR

- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet
- **Anexo X** - Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. **Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

2.4. **As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 134.240,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



000045

Município de Capanema - PR

2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



000046

Município de Capanema - PR

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com*

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.



Município de Capanema - PR

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).



Município de Capanema - PR

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa





000049

Município de Capanema - PR

tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 68/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 68/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 68/2018

SESSÃO EM - 11/06/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.



000050

Município de Capanema - PR

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do



000051

Município de Capanema - PR

Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.



000052

Município de Capanema - PR

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

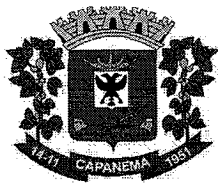
13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



000053

Município de Capanema - PR

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



Município de Capanema - PR

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:



000055

Município de Capanema - PR

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b)** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

- a)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.
- b)** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por



000056

Município de Capanema - PR

cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

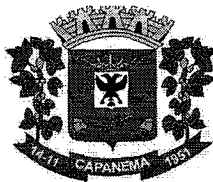
16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Município de Capanema - PR

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000058

Município de Capanema - PR

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



000/059

Município de Capanema - PR

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.



000000

Município de Capanema - PR

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município



Município de Capanema - PR

ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



000062

Município de Capanema - PR

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

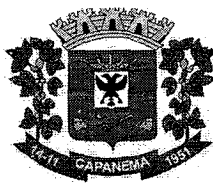
28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a



000063

Município de Capanema - PR

finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exatidão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou**



000064

Município de Capanema - PR

compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



000065

Município de Capanema - PR

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000066

Município de Capanema - PR

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000037

Município de Capanema - PR

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



Município de Capanema - PR

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



000069

Município de Capanema - PR

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



000070

Município de Capanema - PR

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



000072

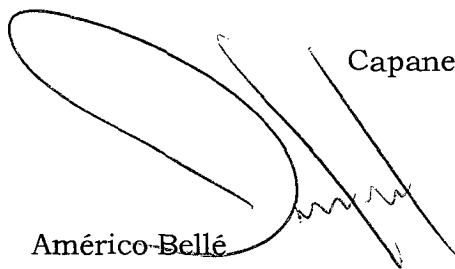
Município de Capanema - PR

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Capanema, 21 de maio de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000073

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º68/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 68/2018** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000074

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 68/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

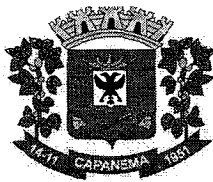
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000075

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 68/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000076

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 68/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000077

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 68/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000078

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	68/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	



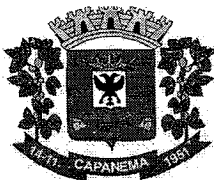
000079

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000030

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 68/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., **sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº** e **Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº** e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para



000081

Município de Capanema - PR

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000082

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos



000083

Município de Capanema - PR

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



000084

Município de Capanema - PR

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

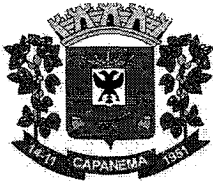
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



000085

Município de Capanema - PR

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

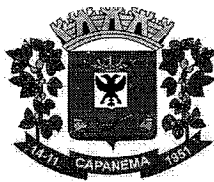
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

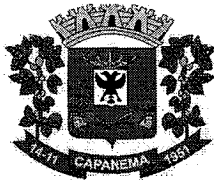
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente,



000089

Município de Capanema - PR

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 68/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 68/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



000000

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 68/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de ____ de 20__

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.

ANEXO X

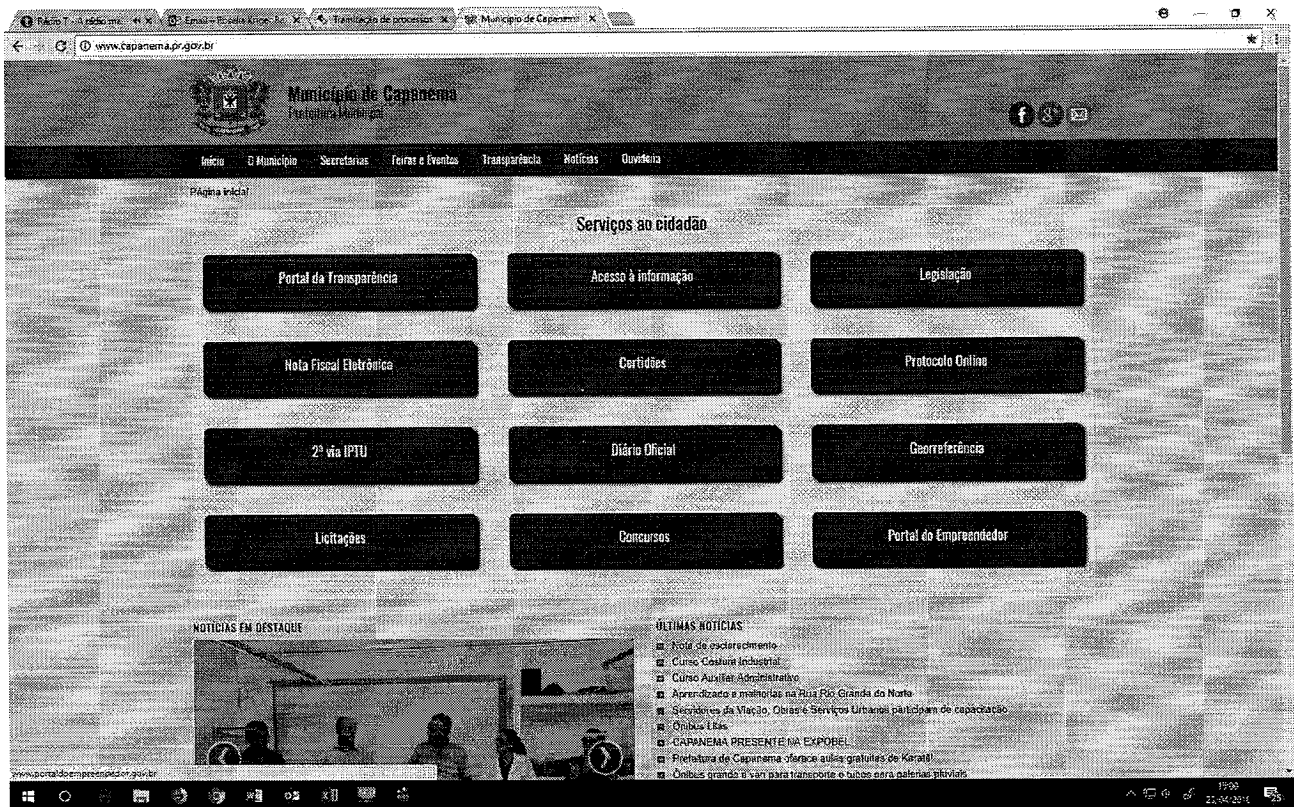


000091

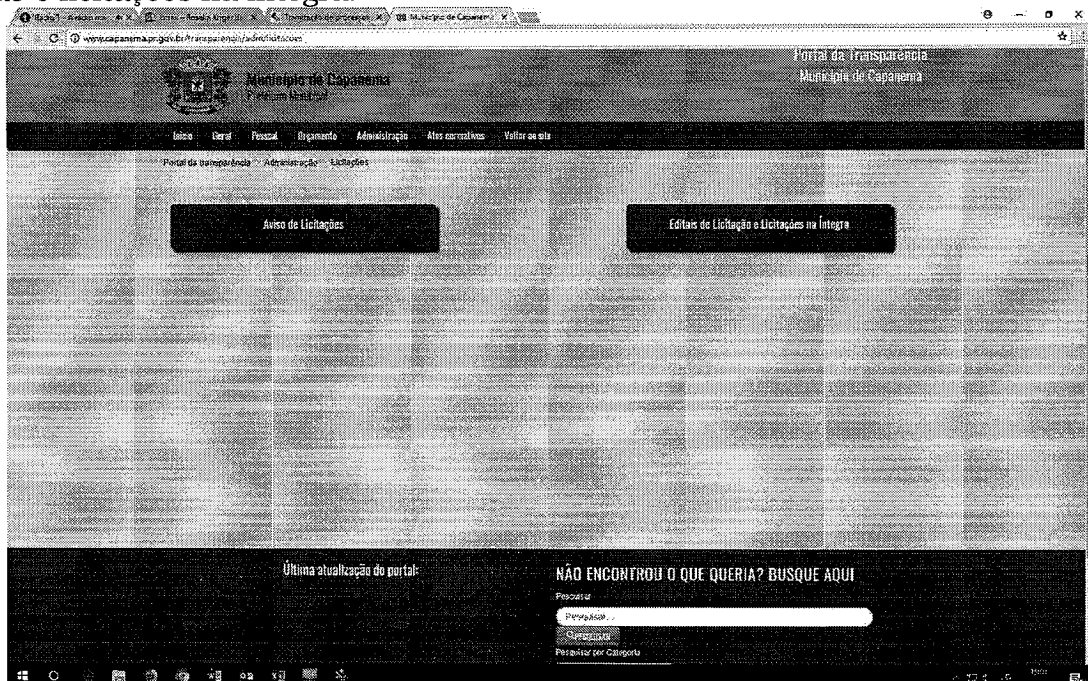
Município de Capanema - PR

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



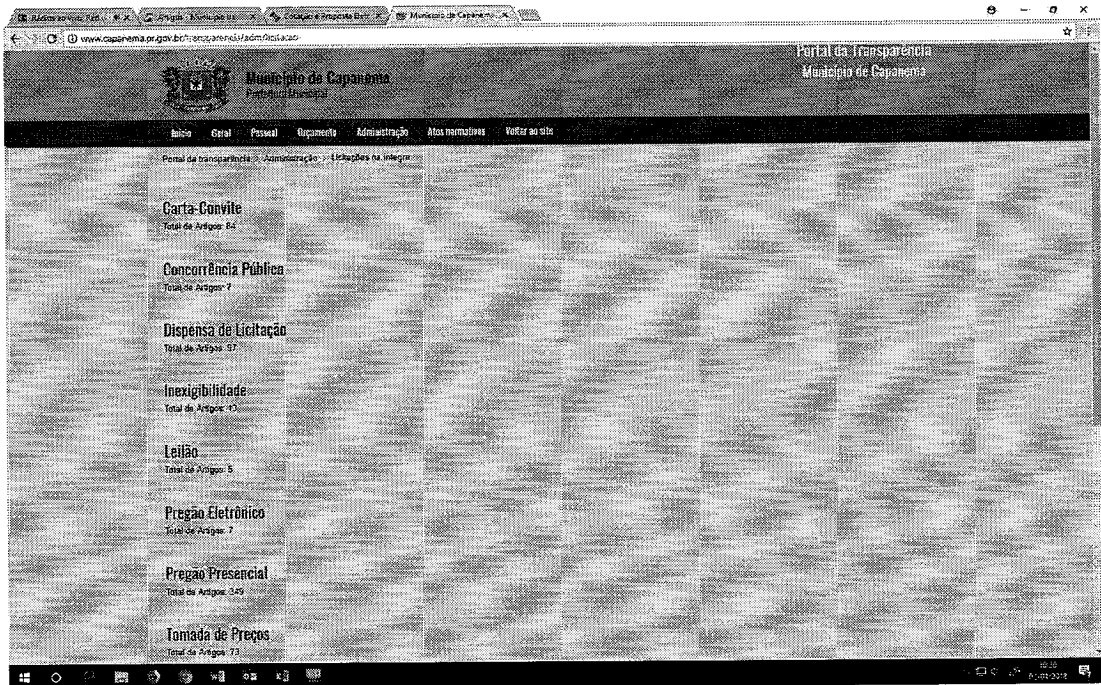
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000092

Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link

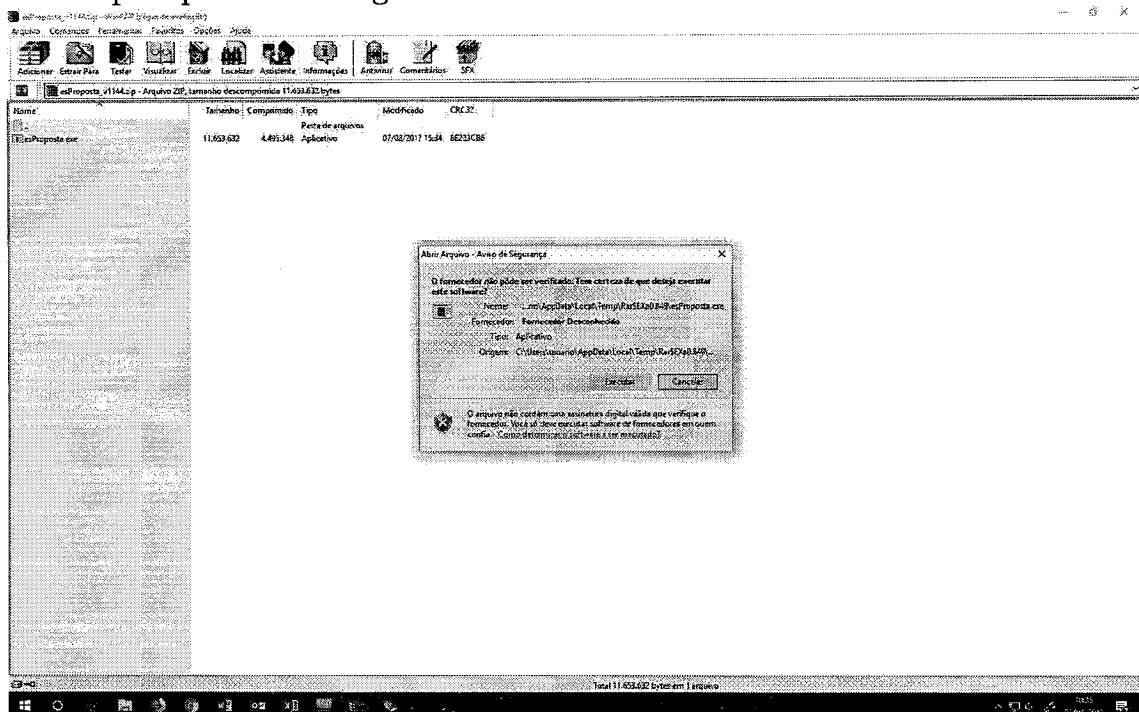
http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

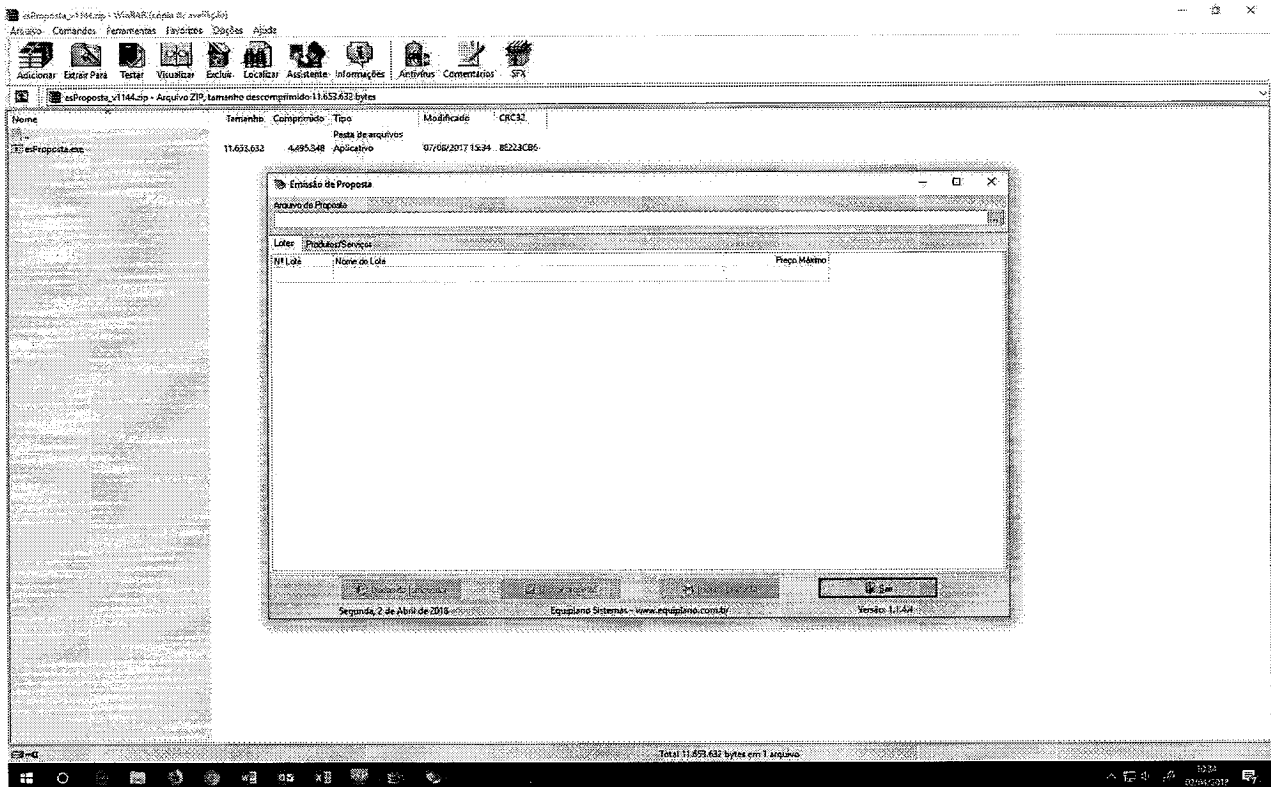
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



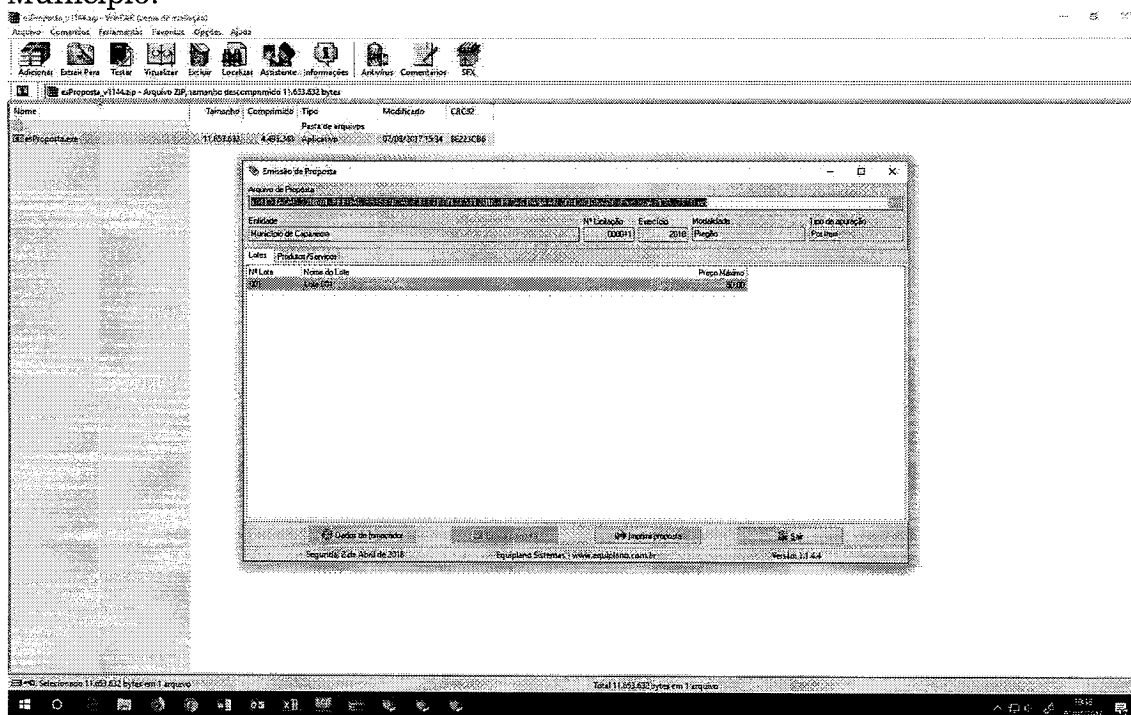
000093

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

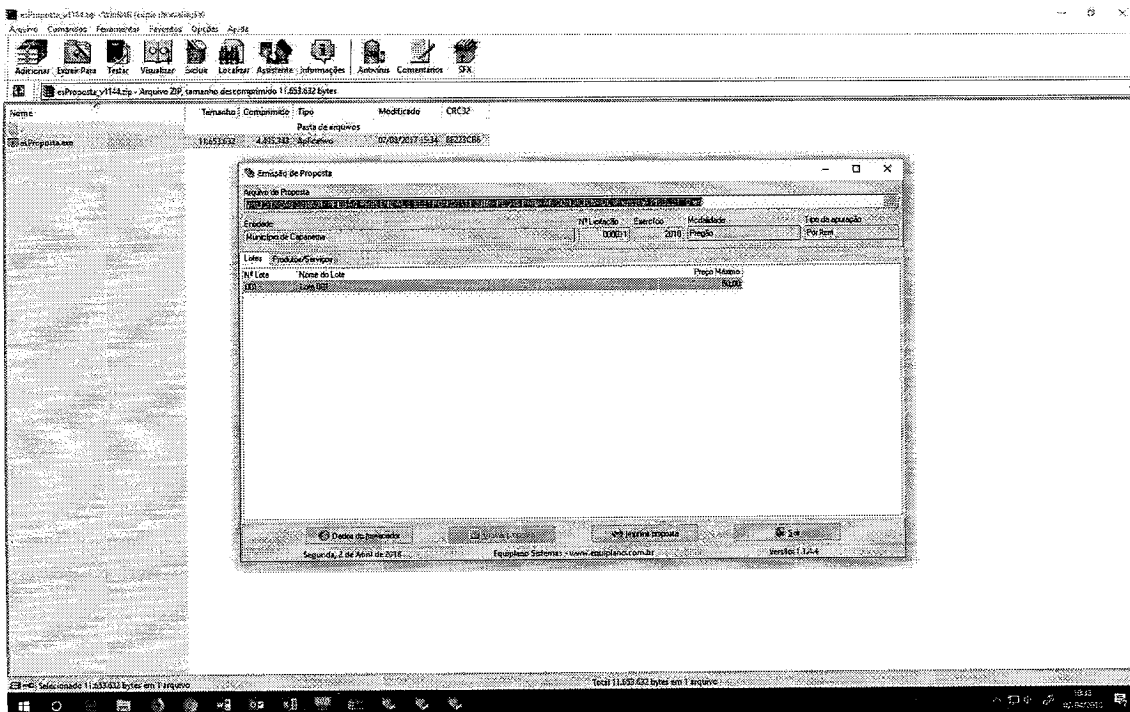
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000094

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pendrive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

10/095

~~11/220~~

PARECER JURÍDICO N° 182/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 68/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de uniformes profissionais e materiais diversos personalizados para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/11;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 12/39;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 40;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 41;
- VII) Sistema de tramitação de Protocolo – fl. 42;
- VIII) Minuta do edital – fls. 43/72; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 73; Anexo 02 – fl. 74; Anexo 03 – fl. 75; Anexo 04 – fl. 76; Anexo 05 – fl. 77; Anexo 06 – fls. 78/79; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 80/89; Anexo 09 – fl. 90; e, Anexo 10 – fls. 91/94. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



01/10/96

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

09/097

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



10/098

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000/099

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



100

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

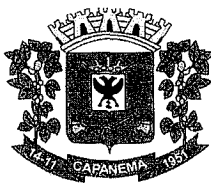
Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 22 de maio de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



101

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 22 de maio de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 68/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Belle
Prefeito Municipal

102

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº68/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E
MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS..

Valor: R\$134.240,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e
Quarenta Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/06/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

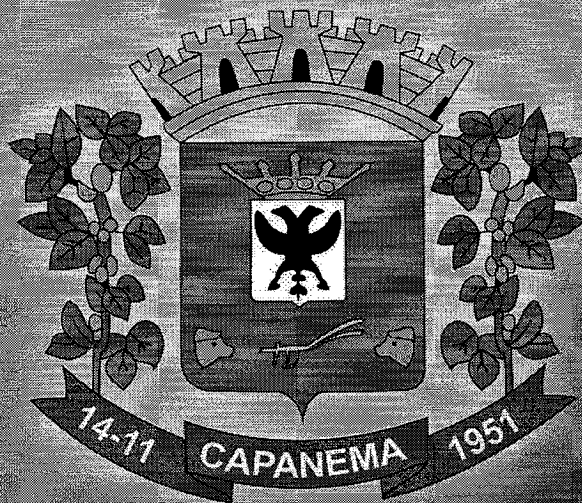
Capanema-PR22 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AT, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.22 15:33:24 -03'00'



104

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº67/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$603.170,00 (Seiscentos e Três Mil, Cento e Setenta Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 07/06/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº68/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$134.240,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/06/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR 22 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.079, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Professora PSS Fernanda Laís Pilatti.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 16 de maio de 2018 a 12 de setembro de 2018, a professora PSS – Fernanda Laís Pilatti, matrícula 2.924-1.

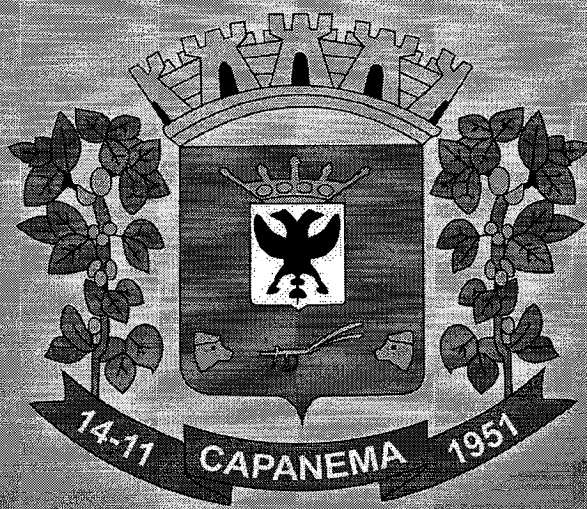
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br



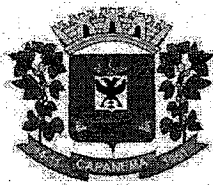
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	68
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100123352175339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	134.240,00
Data de Lançamento do Edital	23/05/2018
Data da Abertura das Propostas	11/06/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000/107

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 68/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: *Comercial Soethe Ltda*

CNPJ Nº: *21.264.454/0001-40*

ENDEREÇO: *Rua Pedro Kosmann, 135*

CIDADE/ESTADO: *Iporã do Oeste - SC*

E-MAIL: *Katia Soethe@gmail.com*

TELEFONE:

[Handwritten signature]
21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

Obtivemos através do acesso à página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, 07 de 06 de 2018

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.

ANEXO X

Avenida Governador Pedro Variato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

108

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

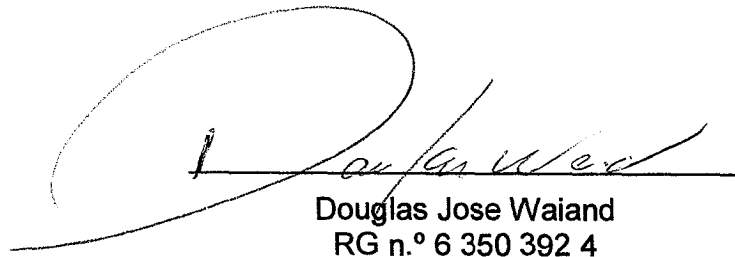
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

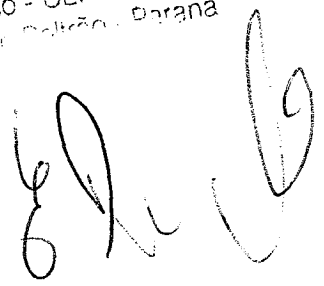
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

109/109

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

09/110

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Douglas Waiand

Handwritten initials and marks

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

1111

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Letysma Waiand

Paulo Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

100112

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand
Douglas Jose Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

9
113

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Uaiam

Darlan

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

1114

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

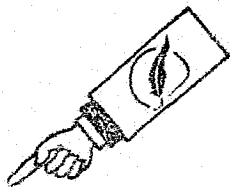
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:


A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

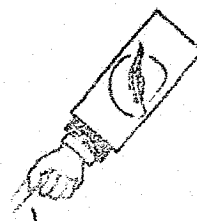
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.




DOUGLAS JOSE WAIAND




FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Funarpen
SARAFEL FRANCISCA CARDOSO LEITE
PÚBLICA

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - Kh06u.PqDly

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e a FIRMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teófilo dos Santos, 834 Centro - Francisco, Curitiba - PR, CEP: 81211-380
46 2601 0321 | 2601 0022 - www.11TABELIONATO.NOTBR

11/115

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 0017 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeliras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/06/18

[Assinatura]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA		110117
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018	Número: 20181140640	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de abril de 2018

18/274265-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11.06.18

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DOUGLAS JOSE WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6350392-4 SESP ER

CPF: 021.394.299-23 DATA NASCIMENTO: 08/06/1977

FILIAÇÃO: IGNACIO WAIAND
 MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02257343927 VALIDADE: 18/05/2022 Nº HABILITAÇÃO: 07/03/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Douglas Waiand*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, ER DATA EMISSÃO: 18/05/2016

Assinatura do Emissor: *Francisco Kraus* 65088038317
 PR910893847

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1266319158

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266319158

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 11.06.18
 Capanema, _____

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

011119

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

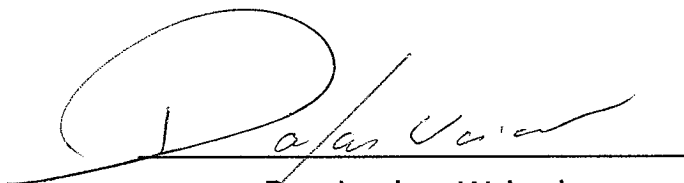
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PUNTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 68/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PUNTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná





09/120

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

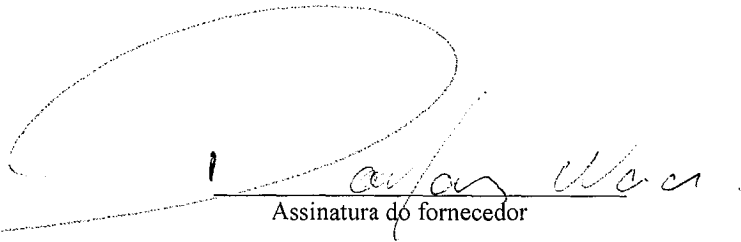
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 11/06/2018 Edital nº: 068 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

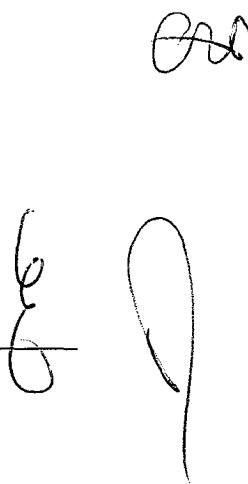
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
18.036.328/0001-23
R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DOUGLAS JOSE WAIAND
021.394.299-23

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 068), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 13.481.323/0001-96 – I.E.: 90554496-91

RUA QUATRO, SALA 5, Nº 878, BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 85.750-000

PLANALTO - PARANÁ

FONE: (46)35551083 - EMAIL: hedysom_i9@hotmail.com
hedysom_@hotmail.com

100121

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 11 DE JUNHO DE 2018

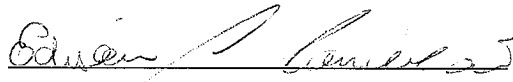
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º68/2018

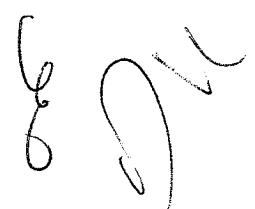
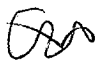
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 68/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 11 De JUNHO De 2018.



Nome: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO Edison Alves da Conceição - ME
RG: 68841232 CPF: 046.879.589-82 CNPJ 13.481.323/0001-96
Cargo: SÓCIO GERENTE




000122



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106997185		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		FILHO DE (mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 68841232	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 046.879.589-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PELOTAS				NÚMERO 375
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUATRO SALA 5				NÚMERO 878
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	Descrição do Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.481.323/0001-96	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: SEPARADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edison Alves da Conceição</i>			CARIMBO QUINTANA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000490686		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonila Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 83.751-000 - PLANALTO/PR - carnotoquinara@rine.com.br - Fone: 46-3553-1134

Selo Digital nº 1HcHc.9AYBQ.pziDr, Controle: W1bHG.5XfS.
 Consulte em: <http://www.rine.com.br>
 Reconheça por Verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA
 CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 031.055.90*, Planalto, 23 de novembro de
 2016. Em 2ª via.

Edison Alves da Conceição
 Edison Alves da Conceição - S. Assinatura

Isabel Cristina Dreisch Latour
 Isamente Substituta
 CPF 041.183.782.7

VALIDO SOMENTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE COM ENERGIA E CONTRASINALE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
 PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602677598. NIRE: 41106997185.
 EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME				124	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0699718-5	CNPJ 13.481.323/0001-96	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2011	Data de Início de Atividade 24/03/2011		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA QUATRO, 878 - SALA 5, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000					
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.					
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/11/2016 Número: 20167316141 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO Identidade: 6.884.123-2,SSP/PR CPF: 046.879.589-82 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado					

18/381497-5



CAPANEMA - PR, 06 de junho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/06/2018

Rozane

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 13.481.323/0001-96 – I.E.: 90554496-91

119/125

RUA QUATRO, SALA 5, Nº 878, BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 85.750-000

PLANALTO - PARANÁ

**FONE: (46)35551083 - EMAIL: hedysom_i9@hotmail.com
hedysom_@hotmail.com**

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Por este instrumento particular de Procuração, a EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, com sede RUA QUATRO, SALA 5, Nº 878, BAIRRO INDUSTRIAL, PLANALTO, PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.481.323/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 90554496-91, representada neste ato por seu(s) SÓCIO GERENTE, Sr.(a)EDISON ALVES CONCEIÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 68841232 e CPF n.º 046.879.589-82, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).**EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 68841232 e CPF n.º 046.879.589-82, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO perante MUNICIPIO DE CAPANEMA **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 68/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 11/06/2018.

CARTÓRIO
QUINTANA

Edison Alves da Conceição

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Luiz Carlos Caio Quintana* Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Deonilza Casari Quintana* Oficial Substituto
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR *cartorioquintana@rlinc.com.br* - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nºTaLm4.vnP6K.Q47q6, Controle: o:ftY.3LaAA.
Consulte em <http://funa:pen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO. *0098* FE1FE05WS-774078-11*. Dou fé. Planalto-Paraná, 08 de junho de 2018. Em Testemunho s. da Verdade

Isabel Cristina Dresch
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escritura Substituta
041/183.269-73

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1246777236

NOME
 EDISON ALVES DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6884123-2 SESP PR

CPF 046.879.589-82 DATA NASCIMENTO 13/05/1980

FILIAÇÃO
 VALDIR ALVES DA CONCEICAO
 ANADIR MORAES DA CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05159970700 VALIDADE 13/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 15/03/2011

OBSERVAÇÕES

Edison A da Conceicao

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PLANALTO, PR DATA EMISSÃO 13/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs RAAD 61849806470 PR910173273

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1246777236

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11/06/2018

GA

RS

609

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 13.481.323/0001-96 – I.E.: 90554496-91

RUA QUATRO, SALA 5, Nº 878, BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 85.750-000

PLANALTO - PARANÁ

FONE: (46)35551083 - EMAIL: hedysom_i9@hotmail.com
hedysom_@hotmail.com

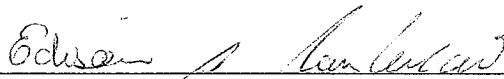
100127

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 13.481.323/0001-96 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 68/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 11 DE JUNHO DE 2018



Nome: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG: 68841232/CPF: 046.879.589-82

Cargo: SÓCIO GERENTE

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96





000128

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

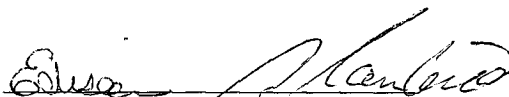
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 11/06/2018 Edital nº: 068 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
13.481.323/0001-96
R PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
046.879.589-82

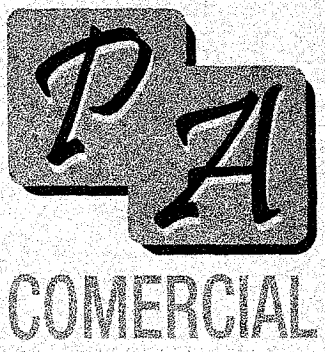
Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 068), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



008/129



Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Iporã do Oeste – SC, 07 de junho de 2018.
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º68/2018
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 68/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Iporã do Oeste – SC, 07 de junho de 2018.

Kátia Soethe
Nome: KATIA SOETHE
RG: 4.157.373
CPF: 008.184.819-60
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

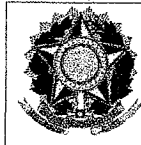
Nome Empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0525001-1	CNPJ 21.264.454/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/10/2014	Data de Início de Atividade 20/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO KOSSMANN, 135-SALA SALA 02, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KATIA SOETHE 008.184.819-60	1.000,00	SOCIO	Administrador
ALVINO SOETHE 296.056.449-91	9.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 20/10/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXX
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20147747325			Situação REGISTRO ATIVO

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de junho de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



131

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ nº 21.264.454/0001-40 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 68/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Iporã do Oeste - SC, 07 de junho de 2018.

Kátia Soethe

Nome: KATIA SOETHE

RG: 4.157.373

CPF: 008.184.819-60

Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

KATIA SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 008.184.819-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4157373, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO KOSSMANN, 144, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.216-501, BRASIL.

ALVINO SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF/MF nº 296.056.449-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 460029, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ ALBINO COLLING, 220, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA e nome fantasia PA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PEDRO KOSSMANN, 135, SALA SALA 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e

Katia Soethe

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11 de 06 de 2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

KATIA SOETHE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

ALVINO SOETHE, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a KATIA SOETHE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Katia Soethe

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11 de 06 de 2018

CRK

M

134

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPORA DO OESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Katia Soeth

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/06/2018

11/135

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

IPORÃ DO OESTE, 10 de outubro de 2014.

Kátia Soethe

KATIA SOETHE
CPF: 008.184.819-60

Alvino Soethe

ALVINO SOETHE
CPF: 296.056.449-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 42205250011
Protocolo: 14/774734-1, DE 15/10/2014

COMERCIAL SOETHE LTDA

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

11/06/2018
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

Blasco Borges Barcellos

136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO GERAL S. SUP. 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **460.029** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/AGO/2010**

NOME **ALVINO SOETHE**

FILIAÇÃO **PEDRO SOETHE
ILSA MADALENA SOETHE**

NATURALIDADE **ITAPIRANGA SC** DATA DE NASCIMENTO **22/MAR/1952**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 133 LV B-1 FL 177
CART. HEBERLE-TUNAPOLIS SC**

CPF **296.056.449-91**

CLUBNEI CHARÃO FERREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
ASSINATURA DO DIRETOR - MAT. 231.332-4

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DREG & DC - II

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALVINO SOETHE

Nº de inscrição **296056449-91** Data do Nascimento **22/05/52**



prefeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema, 11 de 12 de 2018
[Signature]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALVINO SOETHE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 21.264.454/0001-40, estabelecida a Rua Pedro Kosmann, 135, Centro, Município de Iporã do Oeste – SC, neste ato representada pela sócia administradora **KÁTIA SOETHE**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.184.819-60 e Cédula de Identidade RG 4.157.373 SSP/SC.

OUTORGADOS: **ALVINO SOETHE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 296.056.449-91 e Cédula de Identidade RG 460.029 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Jose Albino Colling, 220 centro, Município de Iporã do Oeste – SC.

PODERES: **O OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para o fim especial de: em nome da Outorgante fazer abertura de contas em qualquer agência bancária, - emitir e assinar cheques, - solicitar talão de cheques, saldos e extratos bancários, - autorizar débitos, descontos e confeccionar títulos para cobrança bancária e outros, - assinar e contrair contratos, empréstimos e financiamentos, - receber e dar quitação, - representar o Outorgante junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo assinar pedidos, requisitar propostas, contratos, dar parecer, acompanhar Editais de Licitação e pregões de quaisquer espécies, podendo formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, - assinar contratos de trabalho e todos os documentos necessários e exigidos pela legislação trabalhista para admissão e demissão de empregados, - fazer compras, vendas, transferências e pagamentos, - assinar requerimentos e termos, - enfim, assinar tudo o que preciso for para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Iporã do Oeste – SC, 04 DE JANEIRO DE 2018.

Kátia Soethe

COMERCIAL SOETHE LTDA ME
KATIA SOETHE

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
 Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049.3634-7118, Iporã do Oeste
 Estado de Santa Catarina - e-mail: heliokern@gmail.com

RECONHECIMENTO 095790

Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de: 1) KÁTIA SOETHE
 Iporã do Oeste, 04 de janeiro de 2018. Em Test. _____ da Verdade

FÁBIO MATIAS KERBER - Escrivão de Paz
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXW30041-1KB8
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11 de 06 de 2018
[Handwritten signature]



CSA

[Handwritten signature]



11/07/18

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 68/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: Comercial Soethe Ltda

CNPJ Nº: 21.264.454/0001-40

ENDEREÇO: Rua Pedro Kosmann, 135

CIDADE/ESTADO: Iporã do Oeste - SC

E-MAIL: Katia Soethe@gmail.com

TELEFONE:

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, 07 de 06 de 2018

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.

ANEXO X



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º68/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR , conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO/PR 11 DE JUNHO DE 2018

Elías Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

ou

[Handwritten signatures and scribbles]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


001140
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIÁS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
- Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 11/08/2018 Roz.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Elías Rafael Fritzen</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<i>29/08/2014</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 <i>Sebastião Motta</i>	
ELIAS RAFAEL FRITZEN		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tavo@grline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



142

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRÔELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLIERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Digito emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tuvo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILHERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>				
<hr/>		PR1160000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDIÇÃOAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014

000148

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 11/06/2018 R. S. Z. C.	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
--	---	--

Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Número: 20166563820 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN	Carla E.F. Lucatelli	CPF: 009.815.399-47
Identidade: 93533550,SSP/PR	RG.: 3.463.294-4 / PR	
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado	



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 23 de abril de 2018

18/274887-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

149

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/08/2018
Rosen

[Signature]
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0



POLEGAR DIREITO



Elias R Fritzen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN

CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATALIDADE: REBOUÇAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE

C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Procuradoria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/06/2018
[Signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]



04/0151

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN MR (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 20.962.892.0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 68/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PLANALTO/PR 11 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90633142-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 22/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARRREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	60,00	UN	110,00	PONTO COM BRINDES		104,48	6.268,80
002	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARRON CLARO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARRREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	22,00	UN	110,00	PONTO COM BRINDES		104,48	2.298,56
005	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	60,00	PONTO COM BRINDES		59,98	5.998,00
006	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUIROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO	40,00	UN	60,00	PONTO COM BRINDES		59,98	2.399,20

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
 LTDA-ME
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES

E-mail: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90633142-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARRECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 22/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	65,00	PONTO COM BRINDES		64,98	6.498,00
008	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	65,00	PONTO COM BRINDES		64,98	2.599,20
009	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUIROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	45,00	PONTO COM BRINDES		42,78	4.278,00
009	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO							

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA-ME
 Rua Dionísio Spessato, 132
 Padre Ulricó - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90633142-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 22/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.							
010	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	40,00	UN	45,00	PONTO COM BRINDES		42,78	1.711,20
011	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	1.000,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		33,28	33.280,00
014	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA	300,00	UN	45,00	PONTO COM BRINDES		42,78	12.834,00

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
 LTDA-ME
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90633142-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 22/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS. ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE), E BRAZÃO DO MUNICIPIO	3.000,00	UN	15,00	PONTO COM BRINDES		14,28	42.840,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 121.004,96

TOTAL DA PROPOSTA: 121.004,96

Validade da proposta: 365 dias



PONTO COM BRINDES
CNPJ: 18.036.328/0001-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
 LTDA-ME
 Rua Dionísio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Endereço: RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 4936341247

Celular: 49991260747

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Iporã do Oeste/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 30/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	60,00	UN	110,00	ZOZ SOETHE		107,77	6.466,20
002	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	22,00	UN	110,00	ZOZ SOETHE		107,77	2.370,94
003	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	22,00	UN	15,00	SANGOO		13,77	302,94
004	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	60,00	UN	15,00	SANGOO		13,77	826,20
005	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA	100,00	UN	60,00	ZOOM		60,00	6.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor : COMERCIAL SOETHE LTDA

E-mail: comerciaisoethe@gmail.com

Endereço : RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 4936341247

Celular: 49991260747

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Iporã do Oeste/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 30/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	60,00	ZOOM		60,00	2.400,00
007	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	65,00	ZOOM		65,00	6.500,00
008	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	65,00	ZOOM		65,00	2.600,00

Kátia Soethe

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor : COMERCIAL SOETHE LTDA

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Endereço : RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 4936341247

Celular: 49991260747

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Tele fone representante: 4936341247

E-mail representante: kativasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Iporã do Oeste/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 30/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.							
009	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	45,00	ZOOM		45,00	4.500,00
010	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	40,00	UN	45,00	ZOOM		45,00	1.800,00
011	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA	1.000,00	UN	35,00	ZOOM		35,00	35.000,00

Kátia Soethi

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Endereço: RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 4936341247

Celular: 49991260747

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Iporã do Oeste/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 30/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.							
012	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM O E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	60,00	UN	45,00	ZOZ SOETHE		40,77	2.446,20
013	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM O E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	22,00	UN	45,00	ZOZ SOETHE		40,77	896,94
014	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRAZÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO	300,00	UN	45,00	ZOOM		43,77	13.131,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA

E-mail: comerciaisoethe@gmail.com

Endereço: RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 4936341247

Celular: 49991260747

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Iporã do Oeste/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 30/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS. ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO	3.000,00	UN	15,00	ZOZ SOETHE		13,77	41.310,00
016	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	300,00	UN	10,00	ZOZ SOETHE		9,77	2.931,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 129.481,42

TOTAL DA PROPOSTA : 129.481,42

Validade da proposta: 365 dias

*Kátia Soethe*COMERCIAL SOETHE LTDA
CNPJ: 21.264.454/0001-40

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedyson.i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551083

E-mail representante: hedyson.i9@hotmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
002	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARRON CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL. COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	22,00	UN	110,00		0,00	0,00
003	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	22,00	UN	15,00		0,00	0,00
004	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	60,00	UN	15,00		0,00	0,00
005	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA	100,00	UN	60,00		0,00	0,00

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedyson.i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551083

E-mail representante: hedyson.i9@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.						
006	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM. GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	60,00		0,00	0,00
007	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	65,00		0,00	0,00
008	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM	40,00	UN	65,00		0,00	0,00

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedyson.i9@hotmail.com

Endereço: RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551083

E-mail representante: hedyson.i9@hotmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.						
009	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONAD A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	45,00		44,50	4.450,00
010	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	40,00	UN	45,00		44,50	1.780,00
011	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA	1.000,00	UN	35,00		34,50	34.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedyson.i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Telefone representante: 4635551083

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: hedyson.i9@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.						
012	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% O E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 3 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	60,00	UN	45,00		0,00	0,00
013	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% O E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	22,00	UN	45,00		0,00	0,00
014	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO	300,00	UN	45,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedyson.i9@hotmail.com

Endereço: RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZA O

Telefone contador: 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551083

E-mail representante: hedyson.i9@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

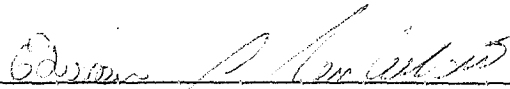
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CIRCULO TAMANHOS DIVERSOS.						
015	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO	3.000,00	UN	15,00		0,00	0,00
016	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	300,00	UN	10,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 40.730,00

TOTAL DA PROPOSTA: 40.730,00

Validade da proposta: 365 dias


 EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
 CNPJ: 13.481.323/0001-96

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46999401919

Fax:

Celular: 46999401919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIN TOVO

Telefone contador: 35551594

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699401919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 10/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	60,00	UN	110,00	OBJETIVA		105,60	6.336,00
002	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	22,00	UN	110,00	OBJETIVA		105,60	2.323,20
003	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	22,00	UN	15,00	OBJETIVA		15,00	330,00
004	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	60,00	UN	15,00	OBJETIVA		15,00	900,00
005	CAMISA MANGA CURTA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA	100,00	UN	60,00	OBJETIVA		60,00	6.000,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Eliás

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46999401919

Fax:

Celular: 46999401919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIN TOVO

Telefone contador: 35551594

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699401919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 10/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COLOCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.							
006	CAMISA MANGA CURTA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS. DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	60,00	OBJETIVA		60,00	2.400,00
007	CAMISA MANGA LONGA, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, COM RECORTE NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, PENSES PARA MELHOR CAIMENTO, PADRÃO DE AVIAMENTO DE 1ª QUALIDADE, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, DOIS BOLSOS COM FECHAEMNTO EM V E BOTÃO, SENDO UM DOS BOLSOS DEVERÁ POSSUIR SUPORE PARA COLOCAÇÃO DA CANETA. NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM, DUAS OMBREIRA DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	65,00	OBJETIVA		65,00	6.500,00
008	CAMISA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM ELASTANO, COR BRANCA, MODELO SLIM, GOLA ESPORTE FINO COM ACABAMENTO EM	40,00	UN	65,00	OBJETIVA		65,00	2.600,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Eliar

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46999401919

Fax:

Celular: 46999401919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIN TOVO

Telefone contador: 35551594

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699401919

E-mail representante: OBJETVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 10/02/2017

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.							
012	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM O E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	60,00	UN	45,00	OBJETIVA		42,75	2.565,00
013	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM O E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	22,00	UN	45,00	OBJETIVA		42,75	940,50
014	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO	300,00	UN	45,00	OBJETIVA		42,75	12.825,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor : ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46999401919

Fax:

Celular: 46999401919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIN TOVO

Telefone contador: 35551594

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699401919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 10/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	VIÉS NA COR VERDE LIMÃO, MANGAS COM ACABAMENTO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA COM 4 FUROS, DOIS BOLSOS CDM FECHAEMNTD EM V E BOTÃO UM DOS BOLSO UMA COSTURA PARA COLDCAÇÃO DA CANETA, NOS BOLSOS LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA. DIMENSÕES DAS BANDEIRA: 4 X 6 CM. DUAS OMBREIRAS DE 3 CM DE LARGURA COM BOTÃO E BORDADO A CRUZ DO SUS. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BDRDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	100,00	UN	45,00	DBJETIVA		42,75	4.275,00
010	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, CDR BRANCA, A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGDDÃO E 50% POLIÉSTER, CDM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADD POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DD BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADA-PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	40,00	UN	45,00	OBJETIVA		42,75	1.710,00
011	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , NA CDR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA	1.000,00	UN	35,00	OBJETIVA		33,60	33.600,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Elias

10/02/2018

Pregão 68/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor : ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46999401919

Fax:

Celular: 46999401919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIN TOVO

Telefone contador: 35551594

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699401919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 10/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

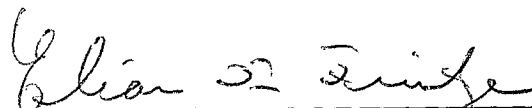
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.							
015	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO	3.000,00	UN	15,00	OBJETIVA		14,50	43.500,00
016	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APRICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	300,00	UN	10,00	OBJETIVA		9,50	2.850,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 129.654,70

TOTAL DA PROPOSTA : 129.654,70

Validade da proposta: 365 dias


ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

171



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIO
AG . 4342
C/C 92657
SICOOB

ADMINISTRADOR
ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR
CPF 009.815.399-47

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS
ENTREGA DOS PRODUTOS 20 DIAS ÚTEIS

k

004 172

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand

CP
66
KP

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00/173

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Fatima Waiand.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

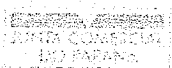
1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Douglas Waiand

CA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

174

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonês de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Letyma Waiand

Douglas Waiand

SS

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

CGC

Handwritten signatures and initials.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Ubiano
D. ...
CS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.



PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

177

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

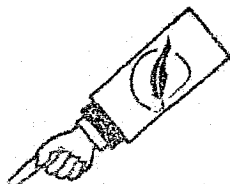
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

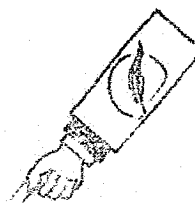
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



Douglas Jose Waiand
DOUGLAS JOSE WAIAND



Fatima Aparecida Granja Waiand
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

Handwritten signatures and initials.

178



FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO

seio: hASYX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FRANCISCA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.
da Verdade

[Handwritten signature]

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

[Handwritten signature]

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85051-280
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR

[Handwritten marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

179

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/04/2013	
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO		NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 14:43:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 14:43:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

11/0181

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052504382496485204

Informação obtida em 05/06/2018, às 10:02:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

182

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:49 do dia 16/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2018.

Código de controle da certidão: **E523.5D7F.6868.2285**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018065482-44

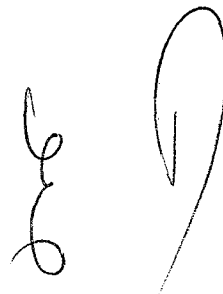
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **13/09/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11/184

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 10860/2018

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2018

DATA DE VALIDADE: 09/07/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J2X3HEE9B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 10/05/2018 - 12:39:00
Qualquer rasura invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Maio de 2018 às 14:31:28.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11, 06, 18

✓











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão n°: 150280000/2018

Expedição: 16/05/2018, às 14:48:19

Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCOM BRINDES LTDA**
 Título do Estabelecimento **PONTOCOM BRINDES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444**
FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA**
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**
- 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**
- 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**
- 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO**
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS**
- 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS**
- 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO**

188

PESSOAL E DOMESTICO

- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VECULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/06/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2018 10:00:08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]

101 189



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome PONTOCOM BRINDES LTDA - ME CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia PONTOCOM BRINDES</p>
<p>Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 04/06/2013	Valido até
--------------------------	------------

Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

[Handwritten Signature]
Dir. Depto. Adm Tributário

[Handwritten Signature]
Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11.06.18

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten marks and signatures]

114 190

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

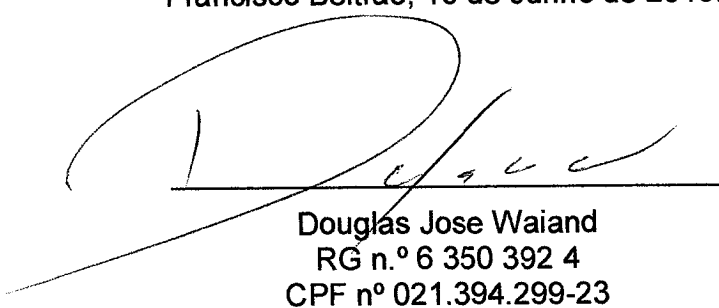
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

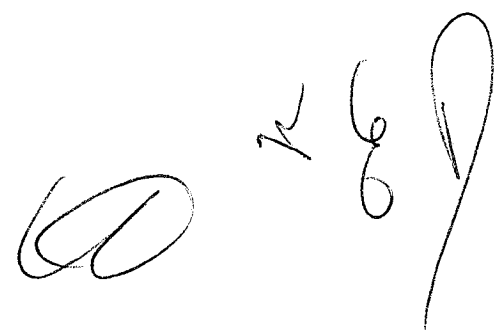
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



191

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

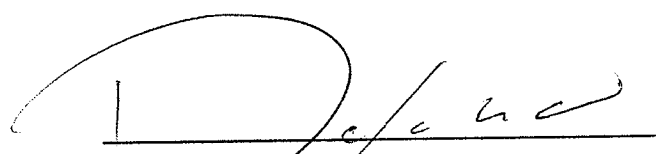
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.




Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

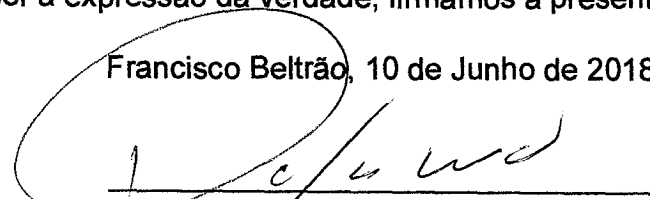
Pregão Presencial nº **68/2018**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa PUNTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

193

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.264.454/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOETHE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA COMERCIAL LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO KOSSMANN	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA SALA 02	
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO katiasoethe@gmail.com		TELEFONE (49) 8827-2644 / (49) 8827-2644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2018 às 10:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

194

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21264454/0001-40
Razão Social: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
Endereço: R PEDRO KOSSMANN 135 SALA SALA 02 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018052506002181874208

Informação obtida em 07/06/2018, às 10:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA
CNPJ: 21.264.454/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:15 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **DFD5.1D36.EA31.22CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12
CS
66
9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL SOETHE LTDA**
CNPJ/CPF: **21.264.454/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140049117314**
Data de emissão: **28/05/2018 11:32:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CCB

R

6 *9*

Q



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1243/2018

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40
Código: 130443
Contribuinte: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME
Endereço: RUA PEDRO KOSSMANN, 135 sala 02
Bairro: CENTRO
Cidade: Iporã do Oeste - SC
Estado: SC
CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadoeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5398451

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL SOETHE LTDA, portador do CNPJ: 21.264.454/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, quinta-feira, 7 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

7561201





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.264.454/0001-40

Certidão nº: 147346742/2018

Expedição: 05/04/2018, às 12:26:34

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SOETHE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.264.454/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

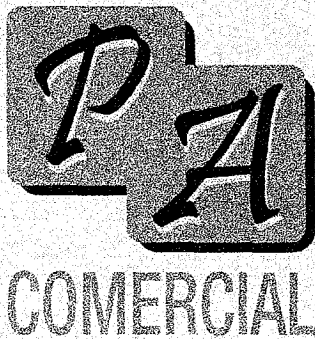
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/200

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 68/2018

COMERCIAL SOETHE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. KATIA SOETHE, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 008.184.819-60, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Iporã do Oeste - SC, 07 de junho de 2018.

Kátia Soethe
Nome: KATIA SOETHE
RG: 4.157.373
CPF: 008.184.819-60
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



04/201

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 68/2018

COMERCIAL SOETHE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra KATIA SOETHE, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 008.184.819-60, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Iporã do Oeste - SC, 07 de junho de 2018.

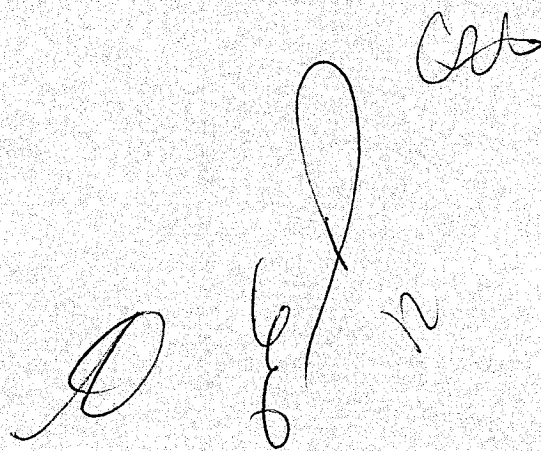


Nome: KATIA SOETHE
RG: 4.157.373
CPF: 008.184.819-60
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC





COMERCIAL

11/01/2018

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

68/2018

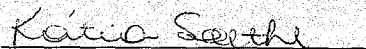
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40, com sede à RUA PEDRO KOSMANN, 135, CENTRO, IPORA DO OESTE - SC, representada neste ato por sua SOCIA ADMINISTRADORA a Sr.a KATIA SOETHE, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 008.184.819-60, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

KATIA SOETHE

Nome do Responsável

RG: 4.157.373 CPF 008.184.819-60



KATIA SOETHE

Nome do Representante Legal

Qualificação SOCIA ADMINISTRADORA

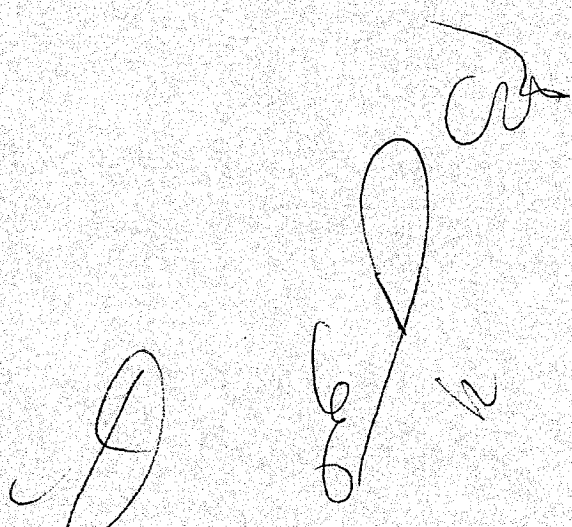
21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC





Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2018

11/203

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA US

Lote: 0001 Item: 0001 BOLSA MÓCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL REGULÁVEIS; E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE, UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,77		
1		104,00		
2		102,77		
3		102,00		
4		101,00		

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,48		
1		103,00		
2		102,38		
3		101,98		

Lote: 0001 Item: 0002 BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARRON CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,77		
1		104,00		
2		101,00		

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,48		
1		102,00		

Lote: 0001 Item: 0003 BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO; MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO; AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA

Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	SANGOO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,77		
1		13,77		

Lote: 0001 Item: 0004 BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO; MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA

Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	SANGOO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,77		
1		13,77		

Lote: 0001 Item: 0009 CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PETILHO AJUSTADO POR 02 BOTOES, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, TAMANHOS P, M, G E GG.

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,78		
1		42,78		
Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

Lote: 0001 Item: 0010 CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PETILHO AJUSTADO POR 02 BOTOES, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, TAMANHOS DIVERSOS.

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2018

204

Objeto:		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA US				
Lote: 0001	Item: 0011	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA OIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA, COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TAMANHOS DIVERSOS.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
		Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		42,78		
		1		42,78		
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOOM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		45,00		
Lote: 0001	Item: 0012	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VÍES, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CIRCULO, AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00	
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		40,77		
		1		40,00		
Lote: 0001	Item: 0013	CHAPÉU MOELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VÍES, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CIRCULO, AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.		Marca/Modelo:	Quantidade: 22,00	
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		40,77		
		1		40,00		
Lote: 0001	Item: 0014	COLETE PARA SERVIOR OA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIOO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO, PARTE INFERIOR O COLETE DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZIPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50% A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30% COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZIPER E LAPELA, SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICIPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CIRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		42,78		
		1		42,78		
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOOM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		43,77		
Lote: 0001	Item: 0015	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZIPER, SENDO UM ZIPER PARA CADA DIVISÓRIA. OEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZIPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO OEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE), E BRAZÃO DO MUNICIPIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00	
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,77		
		1		13,70		
		2		13,65		
		Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	PONTO COM BRINDES	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,28		
		1		13,74		
		2		13,68		
Lote: 0001	Item: 0016	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIOO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2018

1/3 205

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA US
 FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICACÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO
 PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUÍNEA.

Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,77		
1		9,77		

[Handwritten signature]

GILSON AMAURI HUBER
Membro

[Handwritten signature]

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

[Handwritten signature]

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

[Handwritten signature]

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro

[Handwritten signature]

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

[Handwritten signature]

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
DOUGLAS JOSE WAIAND

[Handwritten signature]

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
KATIA SOETHE

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



206

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2018

Aos onze dias de junho de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 068, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: COMERCIAL SOETHE LTDA- representada pelo Sr. Alvinho Soethe, EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO-ME- representada pelo Sr. Edison Alves da Conceição, ELIAS RAFAEL FRITZEN- representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, PONTOCOM BRINDES LTDA- representada pelo Sr. Douglas Jose Waiand. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes COMERCIAL SOETHE LTDA- representada pelo Sr. Alvinho Soethe, EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO-ME- representada pelo Sr. Edison Alves da Conceição, ELIAS RAFAEL FRITZEN- representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, PONTOCOM BRINDES LTDA- representada pelo Sr. Douglas Jose Waiand. A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN foi desclassificado por não atender o item 11.6 do Edital. A empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO-ME foi desclassificada por não apresentar marca em seus produtos. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	UN	60,00	101,00	6.060,00
1	2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM,	ZOZ SOETHE	UN	22,00	101,00	2.222,00



11/207

Município de Capanema - PR

		COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.					
1	3	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	UN	22,00	13,77	302,94
1	4	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -	SANGOO	UN	60,00	13,77	826,20



Município de Capanema - PR

		CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA					
1	12	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	UN	60,00	40,00	2.400,00
1	13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	UN	22,00	40,00	880,00
1	15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA	ZOZ SOETHE	UN	3.000,00	13,65	40.950,00

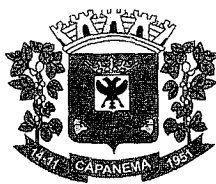


44209

Município de Capanema - PR

		DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO					
1	16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	ZOZ SOETHE	UN	300,00	9,77	2.931,00
TOTAL							56.572,14
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PONTO COM BRINDES	UN	100,00	42,78	4.278,00

[Handwritten signatures and marks]



210

Município de Capanema - PR

		SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.					
1	10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	42,78	1.711,20
1	11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	33,28	33.280,00

[Handwritten signatures and initials]

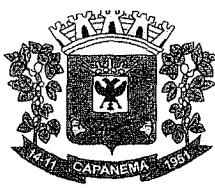


21

Município de Capanema - PR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.					
1	14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CÍRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	UN	300,00	42,78	12.834,00
TOTAL							52.103,20

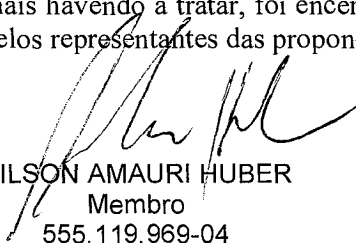
As empresa **COMERCIAL SOETHE LTDA** e **PONTOCOM BRINDES LTDA** pediram desclassificação nos itens 5,6,7 e 8 pois o valor cotado estava com erro. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto

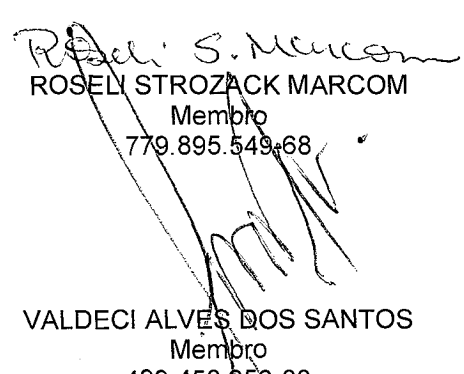



000 212

Município de Capanema - PR

no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00


COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
21.264.454/0001-40
R PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP:
89899000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Iporã do Oeste/SC
KATIA SOETHE
008.184.819-60


EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
13.481.323/0001-96
R PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
046.879.589-82


PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
18.036.328/0001-23
R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP:
85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DOUGLAS JOSE WAIAND
021.394.299-23


ELIAS RAFAEL FRITZEN-



Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 068/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES:

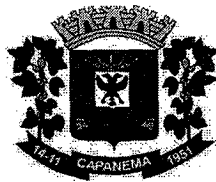
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	60,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	22,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	3	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM	SANGOO	22,00	13,77



214

Município de Capanema - PR

		FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA			
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	4	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	60,00	13,77
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONAD A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	PONTO COM BRINDES	100,00	42,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR	PONTO COM BRINDES	40,00	42,78



22
14
5

Município de Capanema - PR

		VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.			
PONTO COM BRINDES LTDA - ME	11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	1.000,00	33,28
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	12	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	60,00	40,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO	ZOZ SOETHE	22,00	40,00



Município de Capanema - PR

		CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	300,00	42,78
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM	ZOZ SOETHE	3.000,00	13,65



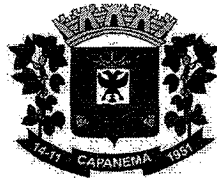
11/06/2018

Município de Capanema - PR

		COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMESÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICIPIO			
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APRICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	ZOZ SOETHE	300,00	9,77

Capanema - PR, 11 de junho de 2018.


Roselia Kriger Becker Páгани
Pregoeira



1149/218

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.102, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 068/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 068/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	60,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	22,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	3	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA	SANGOO	22,00	13,77

Ø



2319

Município de Capanema - PR

		CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA			
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	4	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	60,00	13,77
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONAD A EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	PONTO COM BRINDES	100,00	42,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50%	PONTO COM BRINDES	40,00	42,78

9



40/220

Município de Capanema - PR

		<p>POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.</p>			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	11	<p>CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.</p>	PONTO COM BRINDES	1.000,00	33,28
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	12	<p>CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.</p>	ZOZ SOETHE	60,00	40,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	13	<p>CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO</p>	ZOZ SOETHE	22,00	40,00





111/221

Município de Capanema - PR

		INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.			
PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	300,00	42,78
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO	ZOZ SOETHE	3.000,00	13,65

0



01/222

Município de Capanema - PR

		DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO			
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	ZOZ SOETHE	300,00	9,77

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 068/2018, é de R\$ 108.675,34 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de junho de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFETURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP, ou=Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=Autenticado por ARFACIAR, cn=MUNICÍPIO
DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.06.11:16:47:16 -03'00



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.102, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 068/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 068/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVELS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZIPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	60,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARRON CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZIPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	22,00	101,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	3	BONÊ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	22,00	13,77
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	4	BONÊ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	60,00	13,77
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PETILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTAS DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.	PONTO COM BRINDES	100,00	42,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PETILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTAS DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	40,00	42,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA, COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	1.000,00	33,28

11/ 225

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	12	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VÍES, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA A COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	60,00	40,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VÍES, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA A COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO. AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO. AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	22,00	40,00
PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZIPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES, A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%, A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30% COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZIPER E LAPELA, SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASAÇO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIRETO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL, NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS, NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASAÇO DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO CÍRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	300,00	42,78
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZIPER, SENDO UM ZIPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZIPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE), E BRAZÃO DO MUNICÍPIO	ZOZ SOETHE	3.000,00	13,65
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.	ZOZ SOETHE	300,00	9,77

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 068/2018, é de R\$ 108.675,34 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
onze dias de junho de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº229/2018

Pregão Presencial Nº 068/2018

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

NEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 56.572,14 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº230/2018

Pregão Presencial Nº 068/2018

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 52.103,20 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Três Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

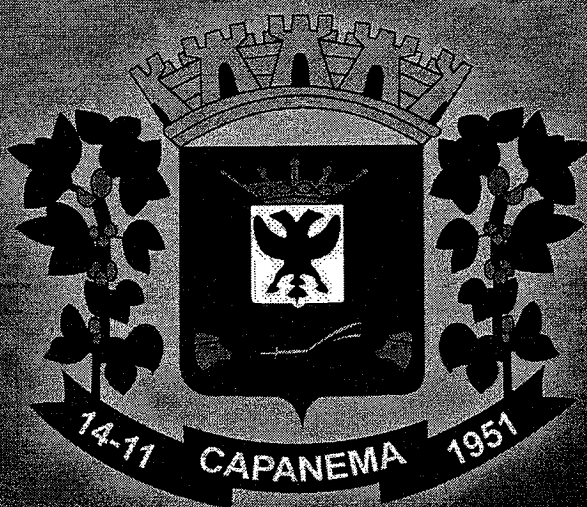
2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, PAULO LUIZ ALVES MAGNUS, CPF:336.365.320-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com item 11.2 do contrato (Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.) fica aditivado o valor do referido contrato em R\$ 413,76 (Quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

288



O ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE EM SEUS SIGUINTES ENDIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AV. WASHINGTON PIETROTTI, 100

14110-000 - CAPANEMA - SP

TEL: (11) 3333-3333

FAX: (11) 3333-3333

WWW.CAPANEMA.SP.GOV.BR



Município de Capanema - PR

11/ 227

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº230/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Aos onze dias de junho de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 68/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP, sediada na R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº18.036.328/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, portador(a) do RG nº 6.350.392-4 e do CPF nº 021.394.299-23.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDE A BANDEIRA DE CAPANEMA E	PONTO COM BRINDES	UN	100,00	42,78	4.278,00

φ



1.1/228

Município de Capanema - PR

	CRUZ DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS P, M, G E GG.					
10	CAMISA POLO MODELO MASCULINO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA COM DETALHES NA COR VERDE LIMÃO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR VERDE LIMÃO, PEITILHO AJUSTADO POR 02 BOTÕES. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO LADO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, NA MANGA DIREITA DA CAMISA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL E CRUZ DO SUS E NA ESQUERDA A BANDEIRA DE CAPANEMA E CRUS DO SUS. DIMENSÕES DAS BANDEIRA 4 X 6 CM. NAS COSTA DA CAMISA PARTE SUPERIOR BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	42,78	1.711,20
11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA EM V, ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA E NA ESQUERDA BANDEIRA DE CAPANEMA. COM ESTAMPA FRONTAL E NAS COSTAS EM ALTO RELEVO COM TEMAS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS DIVERSOS.	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	33,28	33.280,00
14	COLETE PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR LARANJA PARTE SUPERIOR E VERDE LIMÃO PARTE INFERIOR DO COLETE, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO DE PRESSÃO QUE NÃO APAREÇA O ZÍPER, FAIXA REFLETIVA DE 1,5CM NA HORIZONTAL NOS OMBROS E NA DIVISÓRIA DAS CORES. A PARTE FRONTAL DO COLETE AS CORES SE DIVIDEM EM 50%. A PARTE POSTERIOR DO COLETE, 30 % COR LARANJA E 70% COR VERDE. DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS BOLSOS INFERIORES COM ZÍPER E LAPELA. SUPORTE PARA CANETA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO VELCRO PARA PRENDER SUTACHE CONTENDO O NOME DO	PONTO COM BRINDES	UN	300,00	42,78	12.834,00

Handwritten signature and initials



02/229

Município de Capanema - PR

PROFISSIONAL. LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: OS BOLSOS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE BORDADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO BORDADO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL. NOS BOLSOS INFERIORES BORDADO O LOGO DO SUS. NA PARTE POSTERIOR DO COLETE, NA PARTE LARANJA, BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA PARTE VERDE EM CÍRCULO O NOME DA CATEGORIA DO PROFISSIONAL COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NO CENTRO DO CIRCULO. TAMANHOS DIVERSOS.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: R\$52.103,20(Cinquenta e Dois Mil, Cento e Três Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

11/ 230

- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias



Município de Capanema - PR

de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

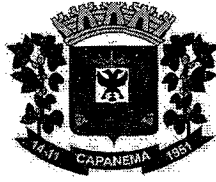
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



011/232

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

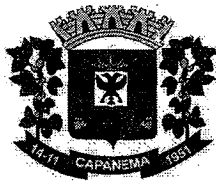
8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

B. Alan



233

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;



11/2017 234

Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0 Non



111/235

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



11/236

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 68/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 68/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 11 de junho de 2018

DOUGLAS JOSE WAIAND

Representante Legal

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Detentora da Ata



TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
ALAN KENEDY WAIAND

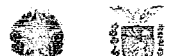
..... S A I B AM quanto este público instrumento de
procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), nesta cidade e Comarca
de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Fran-
cisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE:
PONTOCOM BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede
situada na Rua Dionísio Spesato, nº 132, Sala 03, Bairro Padre
Léon, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita
no CNPJ/ME nº 18.936.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41.2
008830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade de-
vidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCFPAR sob nº
101/7287900, em 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da
consolidação contratual, a empresa é representada por seu sócio
administrador, o Sr. DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, empresário,
casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand,
portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº
01.394.209/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 76,
Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De-
claro com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, re-
conheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do
presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada
por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público
instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bas-
tante PROCURADOR: ALAN KENEDY WAIAND, brasileiro, militar,
casado, filho de Douglas Jose Waiand e de Fátima Aparecida Granja
waiand, portador da CI.RG nº 12-962575 SESP/PR e inscrito no CPF/ME
sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos
Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR.
I) - A quem confere poderes específicos para participar de
licitações, podendo formular lances, declarar preço, carta convite,
pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor re-
cursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos
pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas,
editar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar
contratos e aditivos nas concorrências verbais, representá-lo pe-
lante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde
mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o
que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar
débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e
desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer
exigências, preencher formalidades, prestar informações e
esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas,
impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar
documentos integrantes da habilitação e propostas; II) - confere
poderes para assinar rescisão de contrato de trabalho, admissão,





admissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante

III) - Contere amplos poderes para representá-la em **quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, termos de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem conveniados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e revalidações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, pagar retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas de crédito qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de tudo assim disse, no que dos 10, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 662 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Constituição do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 97, às folhas 346/347, bem como a Cartão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JECEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 97, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A nota de recebimento de R\$ 18,56 foi gerada aos 23/04/2018, sob nº 14000000003122828-8, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 do Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência do Francisco Beltrão, no prazo de três (3) dias úteis, conforme prazo que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conter, subscrevi e assino em pública e raso. O referido é verdade





em 18. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ENCIUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); anuéis (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,88 ; Selo Funarpen (R\$ 0,80) - Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).*****

1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAJAND 2-Rafael Francisco Santos Leal*****

Trasladada em seguida, conferiu em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Pr Teste em da Verdade

Patricia de Andrade Roman

Escrevente

Handwritten notes and stamps

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu

Consulte esse selo em <http://tunajp.br>



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE <small>LE NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
PONTOCOM BRINDES LTDA EPP R DIONISIO SPESSATTO, 132 SALA 02 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604-444 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ata de Registro de Preços 230/2018</i> <i>referente ao Preços 68/2018.</i>		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Edina Granga</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>18/06/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Edimar M. Bento</i> <i>Cânone</i> <i>CPF: 8.567.758-2</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

145/240
076



241

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº229/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Aos onze dias de junho de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 68/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, sediada na R PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Iporã do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº21.264.454/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) KATIA SOETHE, portador(a) do RG nº 4157373 e do CPF nº 008.184.819-60.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	BOLSA MOCHILA EM NYLON, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 45 X 30 X 17 CM, COM DUAS ALÇAS ALMOFADADAS, DUPLAMENTE, PARA ACONDICIONAMENTO COSTAL, REGULÁVEIS, E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNAMENTE: UM BOLSO EM CADA LATERAL E UM NA FRENTE, TODOS COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	UN	60,00	101,00	6.060,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

(Handwritten signatures)



Município de Capanema - PR

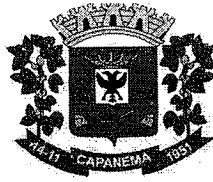
2	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA RESISTENTE, NA COR MARROM CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 40 X 30 X 17 CM, COM UMA ALÇAS TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMPRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARRGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER COM LAPELA COM DOIS FECHOS. INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAZÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	ZOZ SOETHE	UN	22,00	101,00	2.222,00
3	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO E MERMELHA, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	UN	22,00	13,77	302,94
4	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO (70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), COR AZUL MARINHO, COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICIPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR E O LOGO DA SECRETARIA	SANGOO	UN	60,00	13,77	826,20
12	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS	ZOZ SOETHE	UN	60,00	40,00	2.400,00





Município de Capanema - PR

	LATERIAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.					
13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 03 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTRERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25 CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7 CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE ENDEMIAS E ABAIXO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: AGENTE DE ENDEMIAS E LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR.	ZOZ SOETHE	UN	22,00	40,00	880,00
15	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COM 03 DIVISÓRIAS CORES AMARELA (MANHÃ), VERMELHA (TARDE) E PRETA (NOITE), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SENDO UM ZÍPER PARA CADA DIVISÓRIA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, AO LADO DO ZÍPER, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM LETRAS GRANDES E BEM LEGÍVEIS, O PERÍODO COM O SÍMBOLO PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO: MANHÃ TAMBÉM SÍMBOLO DE MEIO SOL, TARDE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UM SOL INTEIRO E NOITE TAMBÉM COM SÍMBOLO DE UMA LUNHA) DE ACORDO COM AS CORES CORRESPONDENTES. NAS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DO ESTOJO DEVERÁ SER IMPRESSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) X 15CM (PROFUNDIDADE). E BRAZÃO DO MUNICÍPIO	ZOZ SOETHE	UN	3.000,00	13,65	40.950,00
16	SUTACHE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO NO COLETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM X 10 CM, COR LARANJA, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE COM O	ZOZ SOETHE	UN	300,00	9,77	2.931,00



114: 1244

Município de Capanema - PR

	NOME DO PROFISSIONAL E TIPAGEM SANGUINIA.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: R\$56.572,14(Cinqüenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



245

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

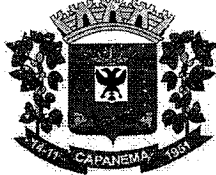
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre



Município de Capanema - PR

empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





11/250

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.





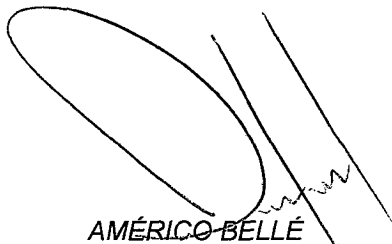
08/251

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 68/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 68/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KATIA SOETHE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de junho de 2018



KATIA SOETHE
Representante Legal
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Detentora da Ata

11/252

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM. OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

R PEDRO KOSSMANN, 135 - SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precios 229/18
Referente ao Preços 5/68/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

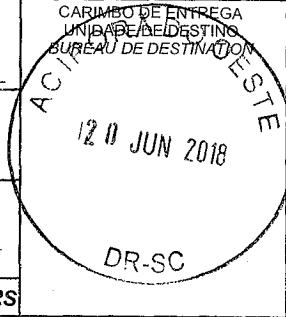
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

- Rosper Pinzi

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/06/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

*Matr.: 8709.577-7
Agente de Correios - Cartel*

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS